



PORTARIA Nº 0146/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Reenquadrar a concessão feita anteriormente a Servidora Publica Municipal Sra. GLEICE PEREIRA DOS SANTOS, portadora de CI/ RG nº. 6.980.582-5/PR e CIC/MF nº. 049.379.359-33, a partir de 01 de maio de 2013, percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a titulo de Gratificação para responder pelas atribuições de Chefe de Seção de Licitação .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE MAIO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br